



INDICAÇÃO Nº 095/2023

A Vereadora que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indico ao Poder Executivo que seja contratado vigilantes ou guardas municipais para segurança nas entradas das Escolas Municipais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois a presença de um segurança nas entradas das Escolas dará mais segurança para os alunos, professores e servidores no momento da entrada e saída das aulas, bem como proporcionará maior tranquilidade para os pais, inibindo ainda a presença de pessoas mal intencionadas.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal 05 de abril de 2023.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA
Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 05/04/2023
HORA: 13:00 LIVRO: 02
FOLHA: 49 Nº: 69/2023

Assistente Administrativo